

PROT0000



Rio de Janeiro, 24 de março de 2016.

II/EM 341-2016

João Pedro Gonçalves da Costa
Presidente
Fundação Nacional do Índio – FUNAI

FUNAI/SEP 30	
RE CEBIDO EM:	24/03/2016
ASSINATURA	
Pr. n.º 08620.	099562/2015.00

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ – Encaminhamento do Convênio Jirau nº 118/2015 - Subprograma de Apoio à Saúde Indígena

Prezado Sr. João da Costa,

Rua Joaquim Nabuco, 3200/102
Porto Velho, RO 78915-350

tel + 55 69 3218.2000

Em atendimento à condicionante 7 do Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ, através do qual esta Fundação manifestou-se favorável à liberação da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, que dispõe:

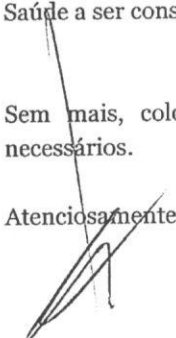
“Condicionante 7: No âmbito do Programa de Apoio à Saúde Indígena, apresentar assinado o convênio com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), assegurando a execução das atividades previstas no PBA referente à saúde indígena.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através por meio desta, encaminhar o Convênio Jirau nº 118/2015 firmado com o Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho (DSEI), representante da SESAÍ (**Anexo 01**), para implantação do Subprograma de Apoio à Saúde Indígena, constante do Projeto Básico Ambiental (PBA), nas Terras Indígenas (TIs) Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau, contempladas no processo de licenciamento da UHE Jirau.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, no dia 22 de março de 2016, a ESBR apresentou para a comunidade Alto Jamary, na TI Uru Eu Wau Wau, em conjunto com representantes da SESAÍ, DSEI e FUNAI/Ji-Paraná, o Projeto Arquitetônico do Posto de Saúde a ser construído na localidade, conforme registrado em Ata de Reunião (**Anexo 02**).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor